TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,	, CPF		,	portador	do
documento de identidade					
atender à documentação exigid	a pela Res	olução	CONSU	NI 07/201	l5 e
aderir ao Edital do Processo S	Seletivo do	Progra	ma de I	Pós-Gradu	ação
Stricto Sensu em		da U	Jniversid.	ade Federa	ıl de
Goiás, em nível de	(Mestrado/I	Doutora	do), me a	utodeclar):
() preto					
() pardo					
() indígena					
Declaro, também, estar ciente apurada posteriormente ao ingres assegure o contraditório e ampla matrícula na Universidade Federales eventualmente cabíveis.	sso no Progr defesa, ense	rama, en ejará o o	n procedi cancelam	mento que ento de m	e me inha
	de		de	·	

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Assinatura do Candidato